

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**EDITAL N. 04 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

O INSTITUTO DE AGRONOMIA, através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, comunica aos interessados que estarão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, conforme deliberação nº 102/CEPE de 15 de dezembro de 1998.

A RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA é um programa voltado a Engenheiros Agrônomos recém formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

- 1. Prazo de Inscrição:** 08 de OUTUBRO a 08 de NOVEMBRO de 2018
- 2. Seleção:** 14 de novembro de 2018
- 3. Taxa de Inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 4. Local de Inscrição:** Secretaria do Programa de Residência em Engenharia Agrônômica  
Instituto de Agronomia - UFRRJ  
Antiga estrada Rio-São Paulo, km 47  
23851-970 – Seropédica – RJ    Tel/FAX: (021)- 37873692  
**OU**  
<http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>
- 5. Requisitos para a Inscrição:**  
Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, Engenheiros Agrônomos formados no máximo há 3(três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.
- 6. Documentos Necessários:**
  - 6.1. Requerimento de inscrição à área desejada;
  - 6.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
  - 6.3. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
  - 6.4. *Curriculum Vitae* devidamente documentado (cópia);
  - 6.5. Três fotografias 3x4;
  - 6.6. Carteira de Identidade (cópia);
  - 6.7. CPF (cópia)
  - 6.8. Carteira do CREA (formandos selecionados deverão apresentar registro provisório até a data de início de suas atividades) (cópia).

## **7. Critérios de Seleção:**

- 7.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;
- 7.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo candidato, relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
- 7.3. Entrevista e/ou prova prática versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicas, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato;
- 7.4. Todo candidato que obtiver nota final superior a 7 (sete) estará aprovado;
- 7.5. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas, especificados em cada área.

## **8. Programas:**

Serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.

## **9. Área, Local e Número de Vagas:**

<b>ÁREA / ÊNFASE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Pós colheita de frutas e legumes)</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>Irmãos Benassi Ceasa - RJ</b>	<b>03</b>

## **10. Divulgação:**

A relação dos aprovados será divulgada na Secretaria do Programa de Residência, a partir do dia 21 de novembro de 2018.

## **11. Disposições Gerais:**

- 11.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de aperfeiçoamento dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal, e um seguro pessoal;
- 11.2. A duração da RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA (Residente-R1) é de 1920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.